

PORTARIA n. 322/2016
De 17.08.2016

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO AO
SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL RAFAEL
BARETTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de
Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com a
Legislação em vigor, especialmente o Art. 78 da Lei
Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º-Concede adicional de Curso ao Servidor(a) Público(a)
Municipal **RAFAEL BARETTA**.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Vencimneto	Especialista
Adicional triênio 01/03/2012 a 01/03/2015	5,00
Adicional de curso 80 horas 05/2015	2,00
Adicional de curso 80 horas 08/2016	2,00
Total	9,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada